CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 007/85.

EXTINGUE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo a presente,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, extinto o mandato parlamentar do 3º Suplente de Vereador, pela legenda do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - " P.M.D.B. ", de acordo com o § 2º, do Art. 67º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 1 985.

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- Presidente em exercício -